sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano III - Edição nº 00587 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



# SUMÁRIO

- DECRETO N° 090/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
- PORTARIA N° 287/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
   PORTARIA SMS N° 006/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
- AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002IN/2018
- CREDENCIAMENTO Nº009/2019
- Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024PRP-B/2019
   Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024PRP-H/2019
   Extrato de Ata de Registro de Preços nº 029PRP/2019
- Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 013PP/2019
- Distrato de Contrato de Credenciamento nº 001CRED-IN-017/2019
- Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 008DO/2018
   Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 014DI/2018
   Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 024DI/2017
   Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 027DI/2017
   Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 028DI/2017
   Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 031DI/2017

Decreto



DECRETO Nº 090/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA GLEICIANE NASCIMENTO PEREIRA REIS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 96, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora GLEICIANE NASCIMENTO PEREIRA REIS DOS SANTOS, Professora nível I e Professora Nível III leste, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de um mês com início no dia 12 de agosto de 2019 e término em 11 de setembro de 2019.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria



PORTARIA N° 287/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

"REQUERIMENTO DA SERVIDORA.
DEFERIMENTO. TORNA SEM EFEITO
READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 342, de 12 de setembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Tornar sem efeito a readaptação da Servidora **MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, formalizada na Portaria nº 298/2018, considerando requerimento da servidora no processo administrativo nº. 342, de 12 de setembro de 2019.
- Art. 2º. A Servidora Readaptada retornará ao cargo de origem de Professora nível I sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA SMS Nº 006/2019

DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

"Constitui a Comissão de acompanhamento da aplicação do repasse de recursos de custeio da emenda parlamentar de incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, Portaria Nº 1584/19."

A Secretaria de Saúde de Morro do Chapéu, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - A Comissão será constituída por representantes das seguintes áreas abaixo relacionadas:

- Gestão Municipal: Giulliano Carneiro Pimenta
- Assessora Jurídica Secretaria Municipal de Saúde: Catiana Sousa da Silva
- Diretora Contábil Secretaria Municipal de Saúde: Rozeli Pires dos Santos Silva
- Presidente Sociedade São Vicente de Paulo: Mauricio Brito Lima
- Diretor Técnico Hospital São Vicente de Paulo: Humberto Ribeiro Moraes
- Vice-Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo: José Alves de Oliveira

Artigo 2º - São atribuições da Comissão, além do monitoramento e a avaliação das ações e serviços, por meio das metas e indicadores de saúde pactuados e constantes no Documento Descritivo, que é parte integrante do contrato firmado, também as seguintes atribuições:

- I- Acompanhar e monitorar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, bem como físicas e financeiras;
- II- Verificar os resultados obtidos e monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados no Documento Descritivo;
- III- Propor alterações ao Documento Descritivo, sempre que julgar necessário, devendo submetêlas à Direção para deliberação;
- IV- Realizar reuniões periódicas a cada três (3) meses, no mínimo, para discussão e deliberação sobre às questões referentes à política de Avaliação, em conformidade com o presente Plano Operativo;
- V- Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato e pelas metas contidas no Documento Descritivo e mais documentos que interagem o processo administrativo que tramitou o contrato;
- VI- Fiscalizar a execução do contrato, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado, ou possam vir a ocasionar, prejuízos aos objetivos e metas estabelecidos;

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia Tel: (74) 3653-1992 E-mail: <a href="mailto:saude@morrodochapeu.ba.gov.br">saude@morrodochapeu.ba.gov.br</a>



- VII-Notificar o Contratado, acerca das irregularidades contratuais apresentadas durante o período de vigência, para que se manifeste perante à Comissão, preservando o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 05( cinco) dias da sua notificação;
- VIII-Definir o cronograma das reuniões e notificar os integrantes da Comissão acerca do horário e local a serem realizadas;
- IX-Convocar reuniões extraordinárias.
- X-Dar ciência ao ordenador de despesas no caso de inexecução parcial ou total daquilo que consta no documento Descritivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2019 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Giulliano Carneiro Pirmenta

ecretá-

Secretário Municipal da Saúde Portaria 253/2019

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 - Centro - CEP 44.850-000, Morro do Chapéu - Bahia Tel: (74) 3653-1992 E-mail: <a href="mailto:saude@morrodochapeu.ba.gov.br">saude@morrodochapeu.ba.gov.br</a>

Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### AVISO AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu/BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que TORNA SEM EFEITO a publicação do Aviso de Rescisão Unilateral referente ao Contrato Administrativo nº 002IN/2018, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 20/08/2019, Ano III – Edição nº 00571, página 010. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municípal.

#### Diário Oficial do **Município** 008

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 **CREDENCIAMENTO Nº009/2019** O Município de Morro do Chapéu/Ba torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 16/09/2019 a 20/09/2019 realizará credenciamento de Clínicas Médicas para atendimento de demanda da Secretaria de Saúde nas especialidades fixadas no Edital. Informações e Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Anselmo Luis Góes da Silva – Presidente da CPL. Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

#### EXTRATO DE ATA Registro de Preços nº 024PRP-B/2019

Ata de Registro de Preços nº 024PRP-B/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019. Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 05.400.006/0001-70. Preços Registrados. Objeto: Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima — Prefeito Municípal.

#### I OTF 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNIT.
1	SORO FISIOLOGICO FRASCO 0,9% COM 500ML. CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE APIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE OSRES E SETAS QUE INDICAM ENTRAPA E SIDA DE SOLUÇÃO, COMO POLIETILENO, LUYRE DE LATEX E PVC ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE Á COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML.	UND	10.000	2,95
2	SORO FISIOLOGICO FRASCO 0,9% COM 100ML. CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO, PONTOS DE IÇÃO E INFUSÃO E MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSAO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC. RÓTULO ADEQUADO ÁS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE Á COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML.	UND	2.500	2,10
3	SORO GLICOSADO 5% 250ML CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO POS SÍTIOS DE IÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORE E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SADA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO, LINLILE DE LATEX E PVC ROTU LO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE Á COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAP. EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML.	UND	3.000	2,34
4	SORO GLICOSADO 10% 500ML. CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇO PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO A TRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC RÓTULO ADEQUADO ÁS EXIGÊNCIAS DA RDC, 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAP. EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML.	UND	7.000	3,10
5	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML. CARACTERISTICAS FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC RÓTULO ADEQUADO ÁS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE Á COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAP. EXTRA DE ADIÇÃO DE 100ML.	UND	4.000	3,00
6	MANITOL 20% 250 ML.	FR	100	5,30
7	SORO RINGER COM LACTATO 500ML. CARACTERISTICAS: FACIL CONEXÃO DO EQUIPO LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE DENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES E SETAS QUE INDICAM ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETIENO, LIVRE DE LATEX E PVC ROTULO ADEQUIADO ÁS EXIGÊNCIAS A RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE Á ÇOR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO CAP. EXTRA DE ADIÇÃO DE LOOML. APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO.	UND	3.000	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

#### EXTRATO DE ATA Registro de Preços nº 024PRP-H/2019

Ata de Registro de Preços nº 024PRP-H/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2019. Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32. Preços Registrados. Objeto: Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

#### LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLF	R UNIT.
1	AGUA DEIONIZADA 5L	UND	25	R\$	12,87
2	ALGODÃO HIDROFILO 500G	UND	100	R\$	12,17
3	ALT/TGP CINÉTICO (UV) 100 TESTES REAGENTE 15X16ML // REAGENTE 2 5X4ML DOLES	UND	10	R\$	100,00
4	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500 ML DOLES	LT	3	R\$	74,20
5	AST/TGO CINETICO (UV) 100 TESTES REAGENTE 15X 16 ML // REAGENTE 2 5X4ML DOLES	UND	10	R\$	100,00
6	CALICE DE FEZES DE PLÁSTICO 200ML	UND	60	R\$	2,60
7	COLESTEROL ENZIMÁTICO LIQUIDO KIT 1X500ML DOLES	FR	10	R\$	179,73
8	COLESTEROL HDL DOLES	UND	3	R\$	36,50
9	COMPRESSA DE GAZE C/500	PCT	20	R\$	13,84
10	CREATININA COLORIMÉTRICA MODO CINÉTICO PONTO FINAL DOLES	CX	7	R\$	31,95
11	CRONÔMETRO DIGITAL 06 FUNÇÕES	UND	4	R\$	17,00
12	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA COM 500 UND	CX	20	R\$	14,77
13	ESTANTE 60 FUROS PARA TUBO 15 MM GALERIAS	UND	100	R\$	8,57
14	ESTANTE 90 FUROS PARA TUBO 12 MM GALERIAS	UND	100	R\$	16,00
15	FITA REPOSIÇÃO IMPRESSORA BIOPLUS	UND	10	R\$	52,32
16	GLICOSE ENZIMÁTICALIQUIDA 1X500ML DOLES	FR	10	R\$	58,00
17	HIV 1 +2 KIT 25 OU 40 TESTES	UND	1	R\$	175,75
18	KIT ASLO TEST LATEX C/ 50 DOLES	FR	15	R\$	80,00
19	KITPCRTEST REAGENTE 50 TESTES DOLES	FR	15	R\$	73,89
20	LAMINA LISA 26 X 76 C/ 50 UND	UND	25	R\$	3,99
21	LÂMINULA 24 X 32 COM 100 UND	CX	25	R\$	3,79
22	LANCETA P/ PUNÇÃO MANUAL C/ 200	UND	1.500	R\$	0,06
23	LUGOL 5% 1000ML	LT	12	R\$	83,30
24	MASSA DE SELAR TUBO	UND	100	R\$	14,00
25	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9 CM C/ 100 DISCOS	PCT	50	R\$	0,19
26	PIPETADORA DE BORRACHA PARA LABORATÓRIO	UND	20	R\$	12,57
27	PONTEIRA AMARELA 0 – 200 UI PCT COM 1000	PCT	10	R\$	10,87
28	PONTEIRA AZUL 200 – 1000 UI PCT COM 1000	PCT	9	R\$	28,90
29	REUMATEST 50 TESTES DOLES	LT	15	R\$	73,89
30	RPRTESTSÍFILIS (VDRL) 1 X 2,5 ML DOLES	FR	20	R\$	29,95
31	SORO ANTI A10 ML	UND	20	R\$	19,23
32	SORO ANTI B 10 ML	UND	20	R\$	19,23
33	SORO ANTI D 10 ML	UND	20	R\$	37,90
34	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ CX COM 100 UND	CX	30	R\$	90,00
35	TIRAS PARA URINA URS 10-100	CX	30	R\$	27,20
36	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO LIQUIDO2X 100 ML DOLES	FR	10	R\$	176,46
37	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/ 500	FR	20	R\$	10,10
38	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO 12 X 75 COM TAMPA	UND	6.000	R\$	0,05
39	TUBO DE ENSAIO VIDRO 15 X 100	UND	4000	R\$	0,13
40	TUBOS CÔNICOS PARA URINA DE PLÁSTICO 15 ML	UND	150	R\$	0,40
41	URATO ENZIMÁTICO LIQUIDO DOLES	UND	8	R\$	94,00
42	UREIA 500 DOLES	UND	5	R\$	82,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

#### EXTRATO DE ATA Registro de Preços nº 029PRP/2019

Ata de Registro de Preços nº 029PRP/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019. Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e CASA DE DORMIR EIRELI, CNPJ nº 24.441.464/0001-00. Preços Registrados. Objeto: Contratação Futura e Eventual de Empresa Especializada em Serviço de Casa de Apoio na Capital do Estado, Sulvador/BA, Serviços de Hospeadagem/Diánias, Transporte e Alimentação para os Pacientes em Tratamento de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municípal.

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	TIPO	VLR UNIT.
1	Serviço de Casa de Apoio na capital do Estado – Salvador/Ba – para Prestar Serviços de Hospedagem/Diária, Transporte e alimentação para os Pacientes em Tratamento de Saúde, tudo consoante específicado no Termo de Referência	1000	Diárias	R\$ 45,00

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

**EXTRATO CONTRATUAL** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Contrato de Prestação de Serviços nº 013PP/2019. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: PRISCILLA CALIXTO GOMES RIOS CARDOSO 01864647540. Objeto: Locação de Espaço de Lazer para Atividades dos Grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. Data da Assinatura: 05/09/2019. Vigência: até 31/12/2019. Valor Mensal: R\$ 3.130,00. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

#### Diário Oficial do **Município** 013

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

#### **AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO**

Credenciamento n° 001CRED-IN-017/2019. Objeto: Execução de Serviços de Técnica de Enfermagem. Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu. Credenciada: Dalane Isabel da Silva. Assinatura: 26/08/2019. Decorrente do Credenciamento n° 001CRED-IN/2019. Data: 28/01/2019. Morro do Chapéu/BA. Guillano Cameiro Pimenta - Secretário Municipal de Saúde.

Termo Aditivo PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Termo Aditivo de Prazo nº 01. Contrato nº 008D0/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratado: INSTITUTO EUVAL DO LODI – IEL/BA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 02 meses, com início em 01/08/2019 e término em 01/10/2019. Data da assinatura: 01/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal. Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014DI/2018 Termo Aditivo de Prazo nº 01. Contrato nº 014DI/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ICÓ. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com início em 04/09/2019 e término em 04/09/2020. Data da assinatura: 03/09/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ № 13.717.517/0001-48
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 024DI/2017
EXTRACO DE TERMO ADITIVO DE FRALO AO CONTRATO NO CADILLOTI
Tormo Aditivo do Prazo nº 03 Contrato nº 02401/2047 Contratonto: Município do Morro do Chanáu, Contratodo: IOÃO CADLOS PIREIRO DEDEIDA Objeto:
Termo Aditivo de Prazo nº 03. Contrato nº 024Dl/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratado: JOÃO CARLOS RIBEIRO PEREIRA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/08/2019 e término em 01/07/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.
Dourado Linta – Freieno municipal.
Rua Coronel Dias Coelho   188   Centro   Morro do Chapéu-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027DI/2017 Termo Aditivo de Prazo nº 03. Contrato nº 027DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: JOELITA ARAÚJO BARROS. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/08/2019 e término em 01/07/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

#### Diário Oficial do **Município** 018

## Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ Nº 13.717.517/0001-48 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028DI/2017

Termo Aditivo de Prazo nº 03. Contrato nº 028DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: Helena Rosa de Andrade. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/08/2019 e término em 01/07/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ № 13.717.517/0001-48				
CHECAN 13.717.31/10001-40				
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031DI/2017				
Termo Aditivo de Prazo nº 03. Contrato nº 031Dl/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: Vilma Eliene Ferreira Lima. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/08/2019 e término em 01/07/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.				
o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/08/2019 e término em 01/07/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima  — Prefeito Municipal				
. Solid management				
Pua Coronal Dias Coalho   188   Centro   Morro do Chanáu-Ra				